



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 462 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

*“Prorroga licença sem vencimentos a servidor público municipal e dá outras providências”.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso IX do art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Complementar Municipal nº 03/2017 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a prorrogação da licença sem vencimentos a servidora pública **NUCÉLIA MARIA FARIA**, RG nº 10.864.861-8, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Auxiliar de Enfermagem do PSF**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de **06/11/2019 até 05/11/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 04 de novembro de 2019

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 04 de novembro de 2019

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**  
Diretora de Administração e Governo Municipal